

**EMENTA** 

## Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



## REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas O de MCO

de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo autorize o Secretário de Saúde o Sr. **TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS**, para realizar uma pactuação com o Governo Estadual e o Município de Parelhas-RN, no sentido de realizar na modalidade de Cirurgias Eletivas com convênio SUS, através de um TERMO DE COLABORAÇÃO com a Maternidade Dr. Graciliano Lordão.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade garantir acesso a toda população que aguarda na fila para realização de cirurgia eletivas. Hoje a demanda reprimida para realização de cirurgia se avoluma frente a grande demanda existente.

A pactuação de Cirurgias Eletivas com o Governo Estadual através da SESAP, é uma alternativa eficiente para atender a população que aguarda por longa data nas filas.

Todo cidadão busca resolutividades no atendimento, sendo as filas represadas de cirurgia um maleficio a ser combatido, a realização dessas cirurgias, aqui no nosso município, poderá proporcionar soluções de impacto coletivo na saúde pública.

A redução da demanda reprimida torna-se basilar para ofertamos uma saúde de qualidade aos usuários do sistema único de saúde - SUS.

Nosso compromisso com o presente requerimento é auxiliar o Município de Parelhas-RN, na redução da fila de espera de cirurgias eletivas, atendendo os pacientes com agilidade e cuidado. Não podemos deixar que doenças curáveis se tornem doenças incuráveis pela falta de acesso.

Assim sendo, supõe-se que a Pactuação de Cirurgias Eletivas de baixa complexidade, tem por objetivo suprir a demanda assistencial das unidades de saúde e não ocasionar interrupção na oferta assistencial da Secretaria de Saúde do nosso município.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2024.

Felisberto de Nascimento Silva Vereador -

WELLINGTON ARAÚJO SILVA

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA

Vereador do MDB

Vereadora do MDB





RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 126/2023 – DE AUTORIA DOS VEREADORES WELLINGTON ARAUJO SILVA - MDB E FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA – MDB.

## EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	_		
MESSIAS MEDEIROS			
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA			
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA			
WELLINGTON ARAÚJO SILVA			
ILDÉCIO DE OLIVEIRA			
JOSIVAN ALVES PEREIRA			
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA			
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA			
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA			
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA			

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE ÓLIVEIRA Presidente APROVADO POR UNANIMIDADE

0 2 MAID 2024